
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece novos valores referente a premiação financeira da atenção básica aos profissionais de saúde do Município de Ouro Branco, de que trata a Lei Municipal nº 834, de 19 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) de responsabilidade do Ministério da Saúde e executado no Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco RN, nos termos na Lei Municipal nº 834, de 19 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, estabelecidos na Lei Municipal nº 834, de 19 de novembro de 2014, e custeada com recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde, passa a vigorar com os seguintes valores:

I – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para profissionais de nível superior;

II – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os profissionais de nível médio.

Art. 2º. Os critérios de recebimento dos valores acima especificados estão previstos na Lei Municipal nº 834/2014, e devem ser rigorosamente observados pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da elaboração da lista de beneficiários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 28 de abril de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:190D63B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2021. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>